

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 50 de 23 de Dezembro de 2019

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR FÉRIAS a que tem direito a SERVIDORA **ROSINEI DA SILVA SOARES**, portadora do CPF: **773.461.309-87**, ocupante do cargo de **SECRETARIA**, do quadro pessoal do ABRIGO LAR DOCE LAR consistente de 30 (Trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 23/12/2019 a 22/01/2020.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO